



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 339/2017 – de 30 de Maio de 2017

(Concede 90 dias de Licença-Prêmio à servidora Maria Aparecida Ribeiro de Castro Gouveia)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à servidora **Maria Aparecida Ribeiro de Castro Gouveia**, matrículas 1114 e 3140, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na matrícula 1114, 60 (sessenta) dias referentes ao quinquênio de 24 de Fevereiro de 1999 a 23 de Fevereiro de 2004 e 30 (trinta) referentes ao quinquênio de 24 de Fevereiro de 2004 a 23 de Fevereiro de 2009, e na matrícula 3140, 90 (noventa) dias referentes ao quinquênio de 12 de Março de 2012 a 11 de Março de 2017, a serem gozados durante o período de 29 de Maio de 2017 a 26 de Agosto de 2017, com retorno às suas atividades normais no dia 27 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 29 de Maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 30 de Maio de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 31/05/17, Edição nº 1042


Assinatura